

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1942

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024

Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Eduardo Marques de Nóbrega Neto.

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 03 de julho de 2024)

Onde se lê: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **067/2024**, de autoria do Vereador João Gustavo C. G. Guimarães.

Leia-se: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **064/2024**, de autoria do Vereador João Gustavo C. G. Guimarães.

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Projeto de Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 11 de julho de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328
8461
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2024.07.11
09:26:09 -03'00'